



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 064/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre Licença sem renumeração de Médico, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 157, 158, 159 e 160 da Lei nº 11/73 de 05 de Setembro de 1973;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. Conceder Licença Sem Renuneração ao servidor **LINO CORREA DIAS**, portadora do RG M de nº 8.557.594 e CPF de nº 213.627.968-83 a partir de 19/02/2020, pelo período de 01 (um) ano.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.